



**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**  
**CNPJ 09.611.768/0001-76**  
**NIRE 31300117898**  
**Companhia aberta**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”)**, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, alterada pelas instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14, 568/15, 590/17 vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o recebimento de correspondência, anexa à presente, enviada por Jurandir Miguel de Lima, inscrita no CPF sob o nº 175.296.036-04, informando que sua participação acionária na Companhia é do montante de 24,75% do total das ações ordinárias emitidas.

Juiz de Fora, 24 de dezembro de 2018.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira  
Diretor de Relações com Investidores



**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 09.611.768/0001-76**  
**NIRE 31300117898**  
**Publicly Held Company**

## **NOTICE TO THE MARKET**

**Inter Construtora e Incorporadora SA ("Company")**, in compliance with article 12 of CVM Instruction 358/02, as amended by CVM Instructions 369/02, 449/07, 547/14, 552/14, 568/15, 590/17 hereby announces to its shareholders and to the market in general the receipt of correspondence, attached to this letter, sent by Jurandir Miguel de Lima, registered with the CPF No. 175.296.036-04, stating that its shareholding in the Company amounts to 24.75% of the total issued common shares.

Juiz de Fora, December 24, 2018.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira  
Investor Relations Officer

À

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA  
Rua Ataliba de Barros, 182 sala 1504, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-275

Att: Cid Maciel Monteiro de Oliveira

Ref: Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores, Eu, Jurandir Miguel de Lima, CPF nº 175.296.036-04, vem comunicar que, em 24/12/2018, adquiriu 50% das ações do Sr. Leonardo Miguel de Lima. A soma das ações detidas por mim representava 5.015.046 ações, equivalente a 24,75% do total de ações ordinárias (INNT3) emitidas por essa Companhia, configurando alienação de participação acionária relevante, nos termos do art. 12 da Instrução CVM 358/2002.

Declara, ainda, que a alienação de tal participação tem o exclusivo objetivo de alinhar uma posição, uma vez que exerço a atual função de Diretor de Engenharia, como também sou um genitor de Leonardo Miguel de Lima e assim não havendo qualquer interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia e informa que não participa de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários dessa Companhia.

Atenciosamente,

Jurandir Miguel de Lima